

Coordenação de Apoio e Acompanhamento do Sistema PJe (COAPE)  
Gerência de Acompanhamento e de Suporte aos Sistemas Judiciais Informatizados da Justiça  
de Primeira Instância (GESIS)  
Corregedoria Geral de Justiça - TJMG



# eproc

Sistema criado e cedido pelo TRF4

**HP – Documentos necessários para  
validação de cadastro de usuários  
externos no eproc**

## Sumário

Advogado sem certificado digital.....	2
Representante da pessoa jurídica sem certificado digital .....	3
Sociedade de advogado .....	4
Responsável por unidade Externa.....	5
Núcleo de prática jurídica .....	6
Perito / Leiloeiro / Administrador Judicial .....	7
Procurador-Chefe de entidade .....	7

## Advogado sem certificado digital

Documentação necessária:

1. Foto da Carteira da Ordem;
2. Uma foto selfie ao lado do documento de identificação (OAB) legível.

### Como realizar a selfie com o documento

Segure o documento ao lado do rosto, na altura dos olhos, sem inclinar e distorcer;

Olhe diretamente para a câmera, sem sorrir ou fazer expressões faciais, e sem acessórios no rosto ou em volta dele;

Tirar a foto em um local bem iluminado, sem sombras ou reflexos, em fundo neutro e liso, sem objetos ou pessoas atrás.



## ePROC Representante da pessoa jurídica sem certificado digital

É necessário anexar documentos que comprovem a constituição e existência da Pessoa Jurídica, bem como a legitimidade do usuário para representá-la e receber citações em seu nome, elencando que são documentos comprobatórios da constituição e da existência da Pessoa Jurídica, entre outros previstos em lei:

1. Os contratos sociais atualizados das sociedades empresárias e os estatutos das cooperativas ou sociedades anônimas devidamente arquivados nas Juntas Comerciais;
2. Os contratos sociais atualizados das sociedades simples devidamente registrados nos Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas;
3. Os estatutos das associações, fundações, organizações religiosas ou partidos políticos devidamente registrados nos Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas;

Também são listados os documentos comprobatórios da legitimidade para representar e receber citações em nome da Pessoa Jurídica, entre outros previstos em lei:

1. Os atos constitutivos das sociedades empresárias ou simples, nas quais conste a indicação da pessoa natural capaz de representá-la e receber citação ou que designe gerente ou administrador;
2. As atas de eleição, assembleia ou reunião de associados, sócios ou cooperados, atualizados e devidamente registrados ou arquivados, nas quais constem a eleição de corpo diretivo, presidente, gerente, diretor, administrador ou pessoa natural capaz de representar a Pessoa Jurídica e receber citação;
3. Uma foto selfie ao lado do documento de identificação com foto do representante da Pessoa Jurídica

### Como realizar a selfie com o documento

Segure o documento ao lado do rosto, na altura dos olhos, sem inclinar e distorcer;

Olhe diretamente para a câmera, sem sorrir ou fazer expressões faciais, e sem acessórios no rosto ou em volta dele;

Tirar a foto em um local bem iluminado, sem sombras ou reflexos, em fundo neutro e liso, sem objetos ou pessoas atrás.



## Sociedade de advogado

O titular da sociedade de advogados interessado no credenciamento junto ao sistema eproc, deverá encaminhar a documentação abaixo, através de abertura de chamado via ferramenta HP:

1. Contrato Social e últimas alterações da Sociedade de Advogados;
2. Carteira da OAB do sócio majoritário (que cadastrará os demais);
3. Cartão CNPJ da Sociedade de Advogados;
4. Certidão da OAB do Registro da Sociedade;
5. Telefone para contato e conta de e-mail para envio de login e senha.
6. Uma foto selfie ao lado do documento de identificação com foto do representante do titular da sociedade de advogados.

### Como realizar a selfie com o documento

Segure o documento ao lado do rosto, na altura dos olhos, sem inclinar e distorcer;

Olhe diretamente para a câmera, sem sorrir ou fazer expressões faciais, e sem acessórios no rosto ou em volta dele;

Tirar a foto em um local bem iluminado, sem sombras ou reflexos, em fundo neutro e liso, sem objetos ou pessoas atrás.



## Responsável por unidade Externa

O responsável pela Unidade Externa interessado no credenciamento junto ao sistema eproc, deverá encaminhar a documentação abaixo, através de abertura de chamado via ferramenta HP:

1. Termo de credenciamento, devidamente preenchido e assinado;
2. Termo de posse do responsável;
3. Documentação pessoal com foto, CPF e OAB (se houver) do responsável.
4. Uma foto selfie ao lado do documento de identificação com foto do representante do titular do responsável pela Unidade Externa.

### Como realizar a selfie com o documento

Segure o documento ao lado do rosto, na altura dos olhos, sem inclinar e distorcer;

Olhe diretamente para a câmera, sem sorrir ou fazer expressões faciais, e sem acessórios no rosto ou em volta dele;

Tirar a foto em um local bem iluminado, sem sombras ou reflexos, em fundo neutro e liso, sem objetos ou pessoas atrás.



## Núcleo de prática jurídica

O advogado-titular responsável pela Coordenação do Escritório de Prática Jurídica, interessado na habilitação e credenciamento da Instituição de Ensino junto ao sistema eproc, deverá encaminhar a documentação abaixo, através de abertura de chamado via ferramenta HP.

1. Cópia do ato de nomeação/posse do Reitor;
2. Cópia de portaria/ato de nomeação do advogado que exerce a função de Coordenador do Escritório de Prática Jurídica da Instituição de Ensino;
3. Cópia da carteira da OAB do advogado que irá exercer a função de advogado-titular do Escritório de Prática Jurídica;
4. CNPJ do Escritório de Prática Jurídica (se o Escritório possuir CNPJ próprio);
5. Telefone para contato e conta de e-mail para envio de login e senha.
6. Uma foto selfie ao lado do documento de identificação com foto do advogado-titular responsável pela Coordenação do Escritório de Prática Jurídica.

### Como realizar a selfie com o documento

Segure o documento ao lado do rosto, na altura dos olhos, sem inclinar e distorcer;

Olhe diretamente para a câmera, sem sorrir ou fazer expressões faciais, e sem acessórios no rosto ou em volta dele;

Tirar a foto em um local bem iluminado, sem sombras ou reflexos, em fundo neutro e liso, sem objetos ou pessoas atrás.



## Perito / Leiloeiro / Administrador Judicial

Os peritos interessados no cadastramento junto ao sistema eproc devem, obrigatoriamente, ser credenciados no Sistema Eletrônico Auxiliares da Justiça - Sistema AJ e, somente após, abrir chamado na ferramenta HP, solicitando o cadastro no eproc.

### Procurador-Chefe de entidade

Será replicado o cadastro da Procuradoria criada no sistema PJe pela CGJ e solicitado ao representante da pessoa jurídica de direito público a indicação do Procurador-Chefe que deverá ser cadastrado no eproc.

O responsável pela Entidade interessado no credenciamento junto ao sistema eproc, também poderá solicitar o cadastro e encaminhar a documentação abaixo, através de abertura de chamado via ferramenta HP.

1. Cópia da Portaria de nomeação do Procurador-Chefe da Entidade - nos casos de servidor de carreira (efetivo);
2. Cópia da nomeação como Procurador - nos casos de comissionado;
3. Cópia da carteira da OAB do Procurador-Chefe;
4. Telefone para contato e conta de e-mail para envio de login e senha.
5. Uma foto selfie ao lado do documento de identificação com foto do responsável pela Entidade.

#### Como realizar a selfie com o documento

Segure o documento ao lado do rosto, na altura dos olhos, sem inclinar e distorcer;

Olhe diretamente para a câmera, sem sorrir ou fazer expressões faciais, e sem acessórios no rosto ou em volta dele;

Tirar a foto em um local bem iluminado, sem sombras ou reflexos, em fundo neutro e liso, sem objetos ou pessoas atrás.

